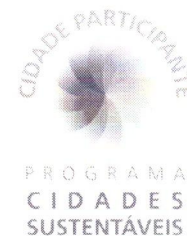


Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.942, DE 14 DE JULHO DE 2021.

“Designa o servidor Amarildo de Oliveira Pimentel e dá outras providências.”

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Amarildo de Oliveira Pimentel**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível ID, designado na função gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio, Padrão FG2, Nível ID, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, para, no período de 15/07/21 a 31/07/21, acumular as atribuições do cargo de Contador, em substituição ao titular Tiago Alves de Andrade, ao qual foram concedidos 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com fundamento nos art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

**Parágrafo único** - A designação perdurará enquanto o servidor titular estiver impedido temporariamente, sem direito a gratificação ou acréscimo em seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de julho de 2021.

**Edvaldo Doniseti Moraes**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**